

PUBLICADO NO DOM
27 MAIO 2025



**MUNICÍPIO DE GUARAPARI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA/SEMAD Nº. 115/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA LICENÇA
PARA ACOMPANHAMENTO EM PESSOA DA
FAMÍLIA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, usando da faculdade que lhe foi delegado, através do Decreto nº 26/2025,

Considerando o Parecer da Perícia Médica do Município, exarado às fls.11 do Processo Administrativo nº. 5274/2025,

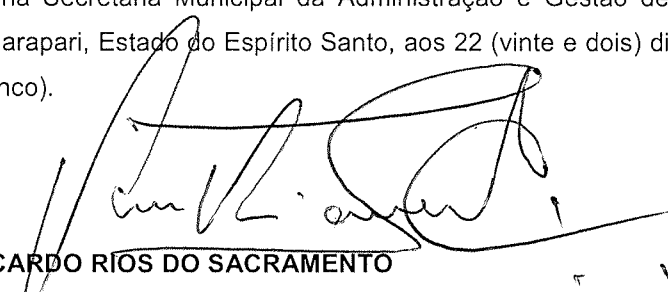
RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA a servidora **RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo temporário de **AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED**, por **08 (oito) dias**, contados a partir do dia 21/03/2025, nos termos do Decreto Municipal nº 201/2025.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia **21/03/2025**.

CUMPRA – SE

Dada e passada na Secretaria Municipal da Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD, Município de Guarapari, Estado do Espírito Santo, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de maio de 2025 (dois mil e vinte e cinco).



RICARDO RIOS DO SACRAMENTO

Secretário Municipal de Administração - SEMAD